



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/SECULT/2021

**Objeto:** O presente Edital tem por objeto a seleção EM FORMATO DE PRÊMIO, para pessoas físicas e jurídicas domiciliadas e sediadas no Município de Joinville, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural para realização de FESTIVAIS E EVENTOS presenciais ou que possam ser transmitidos pela internet ou disponibilizados por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

1.1.1 Também podem ser contempladas as Festas Populares tradicionais neste edital.

#### ESCLARECIMENTO:

- **Recebido em** - 01/09/2021 22:39

#### 1º Questionamento:

*"Como proceder na situação de realizar um festival com atrações na qual terá jurados e no final um campeão e vice. Essa premiação teria valor x ou até mesmo como em outras edições que fizemos colocamos um kit comunicação visual com vídeo posso destinar valor x no projeto? Ou posso depois arrumar parceiros que iriam doar essa premiação? e se seria possível ter essa contrapartida tanto do projeto quanto dos apoiadores. Isso seria para todos os editais com projetos diferentes."*

#### Resposta:

O objetivo do concurso de Festivais e Eventos é contemplar, através de processo de seleção, a proposta tal como foi apresentada pelo participante. Este deve decidir o que vai ser proposto.

No caso de premiação, o valor fica disponibilizado ao proponente para que ele execute o projeto na forma que este foi idealizado. Na descrição do projeto, o proponente deve apresentá-lo de modo que a produção fique clara à Comissão de Avaliação e Seleção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Coordenador (a)**, em 02/09/2021, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Gerente**, em 02/09/2021, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **0010334056** e o código CRC **B22E0B5A**.

---

---

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

21.0.166566-7

0010334056v2